



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abilio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

◦ AVISO DISPENSA - PROC 103-25 - D.L. 029-25 - DOM

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- ERRATA AO §2º DO ART. 5º DO DECRETO Nº 307, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025
- ERRATA I AO EDITAL 01-2025
- RELATORIA DA ESCUTA CULTURAL DA PNAB- CICLO 2 DE IUIU-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 CNPJ: 16.416.158/0001-87



**Prefeitura Municipal de IUIU/BA. AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO.** Torna público que realizará Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para a realização de processo seletivo simplificado, com vistas ao provimento de cargos temporários de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iuiu – BA. Proc. Licitatório nº 103/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2025. DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 12/09/2025, ÀS 16:00 HORAS. Edital/Termo de Referência está disponibilizado, na íntegra na página [www.iuiu.ba.gov.br](http://www.iuiu.ba.gov.br) ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. IUIU/BA, 09 de setembro de 2025. Antonio Albérico dos Santos – Agente de Contratação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**ERRATA AO §2º DO ART. 5º DO DECRETO Nº 307, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ONDE SE LÊ:**

“§2º É vedado aos servidores aposentados ou aqueles que tiverem mais de 25 anos de tempo de serviço, se mulheres; ou mais de 30 anos, se homens; contados da data prevista para posse no edital.”

**LEIA-SE:**

“§2º É vedado a participação de servidores que tiverem iniciado o processo de aposentadoria.”

Gabinete da Prefeita, em 03 de setembro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Abílio Pereira, s/n, CEP.: 46.438-011 - Centro - Iuiu/BA  
 E-mail: educacao@iuiu.ba.gov.br / atepiuiubahia@gmail.com



### ERRATA I – EDITAL 01/2025

O Município de Iuiu - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em parceria com a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar do Processo Seletivo para o exercício das Funções Gratificadas de Diretor e Vice – Diretor Escolar, nomeada através do Decreto n.º. 308, de 05 de setembro de 2025, PUBLICA errata do Edital 01/2025 do Processo de Seleção Simplificada Interna para Diretores e Vice-Diretores Escolares, publicado no Diário Oficial n.º 1847, de 08 de setembro de 2025, conforme disposição abaixo:

**Onde se lê:** Item 5 – DAS INSCRIÇÕES - Subitem 5.2 –

5.2. É vedado aos servidores aposentados ou aqueles que tiverem mais de 25 anos de tempo de serviço, se mulheres; ou mais de 30 anos, se homens; contados da data prevista para posse no edital.

**LEIA-SE:**

“É vedado a participação de servidores que tiverem iniciado o processo de aposentadoria.”

**Onde se lê:** ANEXO III - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
08 de setembro de 2025	Publicação do presente edital
09 e 10 de setembro de 2025	Inscrição para processo seletivo Entrega dos títulos para análise
11 de setembro de 2025	Publicação do deferimento das inscrições
12 de setembro de 2025 até às 17h	Prazo para recurso das inscrições indeferidas
12 de setembro de 2025	Homologação de inscrições Convocação para prova escrita
19 de setembro de 2025	Prova Escrita
19 de setembro de 2025	Divulgação do gabarito da Prova Escrita
22 de setembro de 2025	Divulgação do resultado da Prova Escrita Divulgação da análise de Títulos Convocação para entrega do Plano de Gestão Escolar
23 de setembro de 2025 até as 17h	Prazo para recurso do resultado da Prova Escrita Prazo para recurso da análise de títulos





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Abílio Pereira, s/n, CEP.: 46.438-011 - Centro - Iuiu/BA  
E-mail: educacao@iuiu.ba.gov.br / atepiuiubahia@gmail.com



24 de setembro de 2025	Deferimento de Recurso Prova Escrita Deferimento de Recurso da análise de Títulos Publicação do Resultado Final – Prova Escrita e análise de títulos
26 de setembro de 2025	Entrega do Plano de Gestão Escolar para a Comissão
29 de setembro de 2025	Publicação e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo

**LEIA – SE:**

DATA	EVENTO
08 de setembro de 2025	Publicação do presente edital
<b>09 a 11 de setembro de 2025</b>	Inscrição para processo seletivo Entrega dos títulos para análise
<b>12 de setembro de 2025</b>	Publicação do deferimento das inscrições
<b>12 de setembro de 2025 até às 17h</b>	Prazo para recurso das inscrições indeferidas
<b>15 de setembro de 2025</b>	Homologação de inscrições Convocação para prova escrita
<b>21 de setembro de 2025</b>	Prova Escrita
22 de setembro de 2025	Divulgação do gabarito da Prova Escrita
22 de setembro de 2025	Divulgação do resultado da Prova Escrita Divulgação da análise de Títulos Convocação para entrega do Plano de Gestão Escolar
23 de setembro de 2025 até as 17 h	Prazo para recurso do resultado da Prova Escrita Prazo para recurso da análise de títulos
24 de setembro de 2025	Deferimento de Recurso Prova Escrita Deferimento de Recurso da análise de Títulos Publicação do Resultado Final – Prova Escrita e análise de títulos
26 de setembro de 2025	Entrega do Plano de Gestão Escolar para a Comissão
29 de setembro de 2025	Publicação e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo

Iuiu – BA, 09 de setembro de 2025.

Euclenia Donato de Barros  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gerência Municipal de Cultura**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [cultura@iuiu.ba.gov.br](mailto:cultura@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



## RELATORIA DA ESCUTA CULTURAL DA PNAB- CICLO 2 DE IUIU-BA

Em 25 de agosto de 2025 às 16 horas ocorrera na Escola Jorge Amado, primeira Escuta Cultural da PNAB Ciclo 2 de Iuiu-Bahia. Estiveram presentes Helton Lay dos Santos- Artista, desenha 17 anos, Cristina Magalhães secretária dos Conselhos, Edna Magalhães Agente de Cultura, Cleone Menezes - vereador, organizador do São João do Lagedão, Célia Rodrigues Conselheira de Cultura, Stael dos Santos, músico e organizador do São João do Jacarezinho, Eliane Costa, Conselheira, HERNESTINA PEREIRA – artesã, Claudemir de Jesus - músico e organizador da festa em homenagem ao dia dos pais do bairro Novo Horizonte, José Carlos Rodrigues- Organizador de vaquejada e cavalgada, Marcos Jeans Araújo- mídia, Sirlândia-Conselheira de Cultura e artesã, Eliete Farias – Cordelista, Ana Clara Ferreira-assistente técnica da cultura, Ana Amélia Fernandes dos Santos Gerente de Cultura, Jardiel Alarcon Assessor Cultural e Phelipe Almeida, Chefe de Gabinete da Prefeita. Primeiramente houve a apresentação da Prefeitura Municipal de Iuiu, com o seu representante da Prefeita, Phelipe, e logo após Ana Amélia proferiu sua fala de abertura representando a Gerência de Cultura. Ana agradece a presença de todos e convida Jardiel que inicia a fala, conceituando sobre a PNAB – Política Nacional Aldir Blanc. Jardiel cita que o município receberá durante 4 anos o valor de R\$ 100.722,36. Para isto o município precisa seguir alguns protocolos estipulados por lei, e um deles é o diálogo com a comunidade, para tentar entender as necessidades como também para compartilhar ideias para a implantação de seu Plano de Aplicação de Recursos ( PAR). O vereador e também agente cultural, Cleone Menezes - vereador, organizador do São João do Lagedão, onde enfatizou da importância de apoiar as quadrilhas juninas e replicar o apoio que teve em outra versão da Lei. Helton Lay dos Santos- Artista, desenha 17 anos, fala da importância valorizar os jovens a participarem e serem beneficiados pela Lei. Claudemir de Jesus é músico e busca valorizar seu estilo sertanejo e ao mesmo tempo está pela primeira vez participando de uma reunião para beneficiar-se. Fora muito falado sobre as cavalgadas entre todos e fora dito o quanto que este evento movimenta o município, mas a prefeitura está buscando normatizar estas ações e equilibrar os eventos de cavalgadas, que as vezes desfoam o investimento em outras políticas. No ramo da literatura falou Eliete e o quanto ela se dedica ao cordel. Foi citado pela gerência de cultura a importância de se fazer um calendário que norteie as ações da PNAB e seus editais. Todos concordaram na questão de que deva haver realmente um calendário que acompanhe a aplicação da Lei e que não sejam todas as ações





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gerência Municipal de Cultura**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [cultura@iuiu.ba.gov.br](mailto:cultura@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



feitas de um só vez, mas norteadas com os editais e ações de fortalecimento do artesanato, como Festivais e Feiras. Finalizou-se as falas e opiniões de todos e os valores totais do PAR serão integralmente voltado ao fomento via Editais, restando apenas um teor de 20% para aquisição de estrutura que foi dito e aceito por todos, sendo que seja feita aquisições que beneficie de forma especifica a gerência de cultura como estrutura de som, máquinas de costura para ornamentações de épocas festivas e outros equipamentos necessários de caráter permanente para o patrimônio cultural do município. Ana Amélia finaliza a reunião às 18 horas com agradecimento a todos os presentes e com uma foto de todos.

Link da divulgação:

<https://www.instagram.com/reel/DN3KhDg3K7L/?igsh=OHdubmZvMnk0ajVv>

ANEXOS

ESCUTA PÚBLICA	
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC CICLO 2	
IUIU BAHIA/2025	
FREQUÊNCIA	
Nº	
1.	Ana Amélia Guimarães dos Santos
2.	Marcelo...
3.	Robson...
4.	Wesley...
5.	...
6.	...
7.	...
8.	...
9.	...
10.	...
11.	...
12.	...
13.	...
14.	...
15.	...
16.	...
17.	...
18.	...
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gerência Municipal de Cultura**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [cultura@iuiu.ba.gov.br](mailto:cultura@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/664A-277F-5694-C577-4CF0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 664A-277F-5694-C577-4CF0



### Hash do Documento

212a097c91e4b244349ab8a69d6b181def47f4b09cc66e582c3d7cfb8d8cb1bb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/09/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/09/2025 17:57 UTC-03:00